



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 013/2017

DATA:20/03/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.364 de 20 de março de 2017.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 40.000,00  
005 DEPARTAMENTO FINANCEIRO  
28.846.0003.0032 DEVOLUCAO DE CONVENIOS GERAL  
4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
01940 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos Livres na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.9.90.99.99.03.00.99.03 00000 E	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 230.210,00 (duzentos e trinta mil duzentos e dez reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 230.210,00  
002 DEPARTAMENTO. DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0008.2035 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
02325 00144 E AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR FNDE 2017 (TERMO DE COMPROMISSO PAR/MEC Nº 201700221).

**Art. 4º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos vinculados na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
2.4.71.02.04.00.00 00144 E	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR FNDE 2017 (TERMO DE COMPROMISSO PAR/MEC Nº 201700221)	230.210,00

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

<b>TOTAL</b>	<b>230.210,00</b>
--------------	-------------------

**Art. 5º** Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

08 SECRETARIA DE SAÚDE 25.000,00  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
10.301.0005.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
04185 00495 EA ATENCAO BASICA

08 SECRETARIA DE SAÚDE 125.000,00  
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS  
10.301.0005.2073 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
04285 00495 EA ATENCAO BASICA

**Art. 6º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos vinculados na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00495 EA	ATENCAO BASICA	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 20 de março de 2017.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado no *Editeira Contu*  
Nº *2607*  
De *21/03/2017*  
Resp. *Rocimara*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br